

REQUERIMENTO Nº 02/2025

Ao Sr. Vereador

MAGNO FAISTHER DE SOUZA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Passa Vinte

O Vereador que este subscreve vem requerer a Vossa Excelênciia que, seja requisitado ao Exelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do artigo 27-A, da Lei Orgânica Municipal, o encaminhamento a esta Câmara, no prazo de 20 dias, das seguintes informações de interesse público, relativas aos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) fornecidos aos servidores municipais:

- 1) Relação detalhada dos EPIs disponibilizados para cada área ou setor dos servidores municipais, discriminando os equipamentos específicos conforme as atividades desempenhadas;
- 2) Informações sobre as medidas adotadas pelos encarregados para fiscalizar e cobrar o uso correto dos EPIs, incluindo relatórios ou documentos que comprovem a realização dessa fiscalização;
- 3) Confirmação se há EPIs suficientes para atender a todos os servidores municipais de acordo com suas funções e, em caso de insuficiência, as providências planejadas para sanar essa questão;
- 4) Caso algum setor ou servidor esteja sem o EPI necessário, justificar os motivos dessa ausência e apresentar o cronograma de regularização.

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) são ferramentas indispesáveis para garantir a saúde e segurança dos servidores municipais, especialmente daqueles que desempenham funções em condições de risco. A fiscalização sobre o uso correto desses equipamentos e a garantia de sua disponibilidade são essenciais para o cumprimento das normas de segurança do trabalho, preservando a integridade física dos trabalhadores e a eficiência na prestação dos serviços públicos.

Este requerimento visa assegurar que a Administração Municipal está providenciando e fiscalizando os EPIs de forma adequada, além de identificar eventuais falhas e buscar soluções para proteger os servidores e otimizar as atividades desempenhadas.

Certo de poder contar com a atenção e o zelo da Administração Municipal no atendimento a este requerimento, renovo votos de elevada consideração.

Passa Vinte/MG, 16 de janeiro de 2025.

Renilton Rezende Bruno De Oliveira
Vereador